

PORTARIA REITOR / UNIARP Nº 037/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a eleição do Reitor da Uniarp

O REITOR da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 e 20 do Regulamento Geral da Uniarp,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a eleição de Reitor da Uniarp para o dia 25 de novembro de 2025, às 18h30min em 1^a convocação e às 18h45min em 2^a convocação, no auditório, piso térreo, do Centro Administrativo e Reitoria da UNIARP.

Art. 2º O prazo para inscrições se inicia no dia 25 de agosto de 2025 e encerra às 18h do dia 25 de setembro de 2025, junto à Secretaria Geral da Universidade, mediante protocolo de requerimento de inscrição, apresentando a documentação pessoal e currículo lattes.

Art. 3º A Comissão Eleitoral, com poderes normativos e operacionais para efetuar o processamento do certame, constitui-se da seguinte maneira:

Presidente: Presidente da Fundação Uniarp – Sr. Moacir José Salamoni;

Secretária: Secretaria Geral – Ma. Suzana Alves de Moraes Franco;

Vogais – Prof. Dr. Levi Hulse e Sra. Gabriela Fabrin Madureira.

Art. 4º Na forma do disposto no art. 19 do Regulamento Geral da Uniarp, o Colégio Eleitoral se compõe da forma infra exarada:

a) 10 (dez) membros indicados pelo Conselho Universitário (CONSUN), sendo o Reitor e dois Vice- Reitores considerados membros natos e os demais escolhidos por seus pares;

b) pela totalidade dos membros titulares do Conselho Curador;

Campus Caçador

Rua Victor Baptista Adami, n. 800, Centro, 89500-199
Caçador-SC. 49 3561.6200. www.uniarp.edu.br

Campus Fraiburgo

Rua Carlos Maister, n. 411, Centro, 89580-000
Fraiburgo-SC. 49 3561.6299. www.uniarp.edu.br



- c) pela totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal;
- d) um representante indicado pelo DCE.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor da UNIARP**

De acordo:

Moacir José Salamoni
Presidente
Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - FUNIARP

